



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### TERMO ADITIVO Nº 013/2014 - AO CONVÊNIO Nº 047/2008-SMS.G

**PROCESSO Nº:** 2008-0.105.139-4.

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 31/12/2014; Inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$4.827.443,55, para o período de outubro a dezembro de 2014, com a exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00;  
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e  
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03

Aos 14 dias do mês de outubro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, CNPJ nº 56.577.059/0001-00, situada na Avenida Rebouças, 381 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente Prof. **DR. FLAVIO FAVA DE MORAES**, RG nº 2.218.894-0 e CPF nº 004.953.448-34, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 013/2014 ao Convênio nº 047/2008-SMS.G do PA nº. 2008-0.105.139-4, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.579 do presente processo, publicado no DOC de 14/10/2014, pág. 206 e na conformidade das seguintes cláusulas.

*soy*





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência de 28 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, a contar de, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 1.515 a 1.545 do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.139-4, perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$4.827.443,55 para o período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, devidamente aprovado, com a finalidade de exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de *novembro de 2014 a dezembro de 2014*.

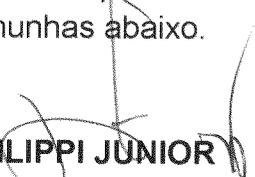
### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

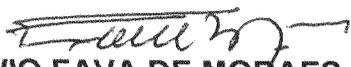
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no convênio nº 047/2008/SMS.G que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
**JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
Secretário Municipal da Saúde  
Conveniente

  
**FLAVIO FAVA DE MORAES**  
Fundação Faculdade de Medicina  
Conveniada

TESTEMUNHAS:

  
**Rejane Calixto Gonçalves**  
RG.38.065.516-0

  
**Cassia Liberato Muniz Ribeiro**  
RG.9.048.735-7

